



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 428, DE 1º DE AGOSTO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

considerando os poderes conferidos ao Ex.^{mo} Ministro Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 415/97, aprovada em 18 de junho do corrente ano, ante as disposições inscritas nos §§ 1º e 2º do art. 66 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 - LOMAN, e o contido nos Relatórios apresentados por S. Ex^a, quanto aos fatos ocorridos e as providências adotadas no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pelo Ex.^{mo} Ministro Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, consistentes nas Resoluções CGJT nºs 416, 417, 418 e 419/97, editadas, respectivamente, nos dias 23 de junho e 15 de julho, período correspondente à delegação.

Sala de Sessões, 1º de agosto de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho